



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO Nº 0075/2024

Princesa Isabel PB, 23 de dezembro de 2024.

A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PRINCESA ISABEL PB

Presados(as) Senhores(as)

Pelo presente, vimos informar a situação dos conselhos municipais pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde:

- **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Em pleno funcionamento com suas agendas sendo cumpridas, reuniões ordinárias mensalmente e extraordinariamente quando necessário. O mandato do conselho foi prorrogado de acordo com a Resolução nº 163 de 28 de novembro de 2024.
- **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DIFICIÊNCIA** – Com os seus membros empossados em 20 de setembro de 2024 (portaria nº 100, de 20 de setembro de 2024), porém, por questões administrativas e técnicas está em processo de nova eleição para a mesa diretora.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos o nosso compromisso de levar saúde a todos os munícipes, cordialmente,


FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 19.816



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L
EDIÇÃO EXTRA

Em 28 de novembro de 2024.

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 163 de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre aprovação do relatório da “COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) – BIÊNIO 2024 / 2026.”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO aprovação unânime e sem objeções da plenária na Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 28 de novembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o relatório da Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) – biênio 2024 / 2026.

Art. 2º – Fica prorrogado o mandato dos atuais conselheiros até 1º de junho de 2025.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

AURICÉLIA HENRIQUES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

Resolução nº 164 de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre aprovação dos BALANCETES MENSAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU) DE JANEIRO A AGOSTO DE 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO O parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO aprovação unânime e sem objeções da plenária na Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 28 de novembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Ficam aprovados Balancetes Mensais do Fundo Municipal de Saúde (FMS) da Secretaria Municipal de Saúde de janeiro a agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

AURICÉLIA HENRIQUES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

Resolução nº 165 de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas da reforma do prédio da Farmácia Básica Municipal.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de

Página 1 de 3



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114, de 17 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL -PB.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de saúde:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- Titular: Josefa Cássia Oliveira Santos
- Suplente: Lucimar Monteiro da Silva

- Titular: Maria Luíza de Lima
- Suplente: José Ronaldo Medeiros

- Titular: Maria Valderly Cordeiro dos Santos Oliveira
- Suplente: Ingrid Sara Santos de Oliveira

- Titular: Raquel Emília de Lucena Henriques
- Suplente: Maria do Bom Conselho Pereira Veríssimo

- Titular: Raquel Mesquita dos Santos Ramos
- Suplente: Edivânio Dias Novo

- Titular: Pedro Henrique Costa Mandu de Medeiros
- Suplente: José Aparecido de Medeiros

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- Titular: Auricelia Henriques da Silva
- Suplente: Rafaela Maia Fernandes de Medeiros

- Titular: Onofre de Sousa Ferraz Junior

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

- Suplente: Ravyla Erlane de Medeiros
- Titular: Sueli Rodrigues Chaves
- Suplente: Claudia Maria Mandu Bezerra

III – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

- Titular: Mikaely Belo dos Santos
- Suplente: Sérgio Adriano Soares De Sousa

IV - REPRESENTANTE DA GESTÃO ESTADUAL

- Titular: Maciara Pereira da Silva
- Suplente: Tamires e Sousa Xavier Andrade

V – REPRESENTANTES DA GESTÃO MUNICIPAL

- Titular: Francisca de Lucena Henriques
- Suplente: Camila Abrantes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 17 de junho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito